



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2958/2024

De 08 de outubro de 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 737/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Motorista de Ambulância**, Padrão “VI”, Classe “D”, **ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 2837**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **07 de outubro de 2024**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de outubro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.10.11 10:04:43 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.10.14 10:29:46 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2024 de 01/11/2024